



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência e cidadania!

22ª LEGISLATURA 2021/2024
RETIFICAÇÃO DE PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022
18 HORAS

5) ORDEM DO DIA

5.1) VOTAÇÃO DE EMENDAS E PROJETOS:

ONDE SE LÊ:

5.1) VOTAÇÃO DE EMENDAS E PROJETOS:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2022 - que "Altera a Lei Orgânica do Município de Pedro Leopoldo". Altera o art. 58 e o inciso I do § 2º do art. 69, da Lei Orgânica Municipal alterado pelo art. 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/22.

Autoria da Emenda: Mesa Diretora

Autoria do Projeto: Leonardo Pereira Ribeiro, Frederico Henrique Cota Alves, Matheus Utsch de Oliveira, Mauro Júnior Lopes Francisco e Warlen Alves da Silva

VOTAÇÃO NOMINAL - QUÓRUM DOIS TERÇOS - PRIMEIRO TURNO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2022 - Altera o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, alterado pelo Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2022.

Autoria: Prefeita

VOTAÇÃO NOMINAL - QUÓRUM DOIS TERÇOS - PRIMEIRO TURNO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2022 - "Altera a Lei Orgânica do Município de Pedro Leopoldo".

Autoria do Projeto: Leonardo Pereira Ribeiro, Frederico Henrique Cota Alves, Matheus Utsch de Oliveira, Mauro Júnior Lopes Francisco e Warlen Alves da Silva

VOTAÇÃO NOMINAL - QUÓRUM DOIS TERÇOS - PRIMEIRO TURNO

LEIA-SE:

5.1) VOTAÇÃO DE EMENDAS E PROJETOS:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2022 - que "Altera a Lei Orgânica do Município de Pedro Leopoldo". Altera o art. 58 e o inciso I do § 2º do art. 69, da Lei Orgânica Municipal alterado pelo art. 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/22.

Autoria da Emenda: Mesa Diretora

Autoria do Projeto: Leonardo Pereira Ribeiro, Frederico Henrique Cota Alves, Matheus Utsch de Oliveira, Mauro Júnior Lopes Francisco, Warlen Alves da Silva, Eldir José Batista e Guilherme de Lima Braga.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

VOTAÇÃO NOMINAL - QUÓRUM DOIS TERÇOS - PRIMEIRO TURNO

EMENDA MODIFICATIVA N° 02 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2022 - Altera o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, alterado pelo Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 01/2022.

Autoria: Prefeita

VOTAÇÃO NOMINAL - QUÓRUM DOIS TERÇOS - PRIMEIRO TURNO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2022 - "Altera a Lei Orgânica do Município de Pedro Leopoldo".

Autoria do Projeto: Leonardo Pereira Ribeiro, Frederico Henrique Cota Alves, Matheus Utsch de Oliveira, Mauro Júnior Lopes Francisco, Warlen Alves da Silva, Eldir José Batista e Guilherme de Lima Braga.

VOTAÇÃO NOMINAL - QUÓRUM DOIS TERÇOS - PRIMEIRO TURNO

5.2) APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E EMENDAS:

ONDE SE LÊ:

EMENDAS APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2022 - que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Autoria do Substitutivo: Leonardo Pereira Ribeiro, Frederico Henrique Cota Alves, Mauro Júnior Lopes Francisco, Matheus Utsch de Oliveira, Warlen Alves da Silva.

EMENDA MODIFICATIVA N° 01 - Altera a redação do §1° do art. 11 do Substitutivo n° 01 ao Projeto de Resolução n° 03/2022, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Autoria da Emenda: Mesa Diretora

EMENDA MODIFICATIVA N° 02 - Altera a redação do art. 221 do Substitutivo n° 01 ao Projeto de Resolução n° 03/2022, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Autoria da Emenda: Mesa Diretora

LEIA-SE:

EMENDAS APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2022 - que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Autoria do Substitutivo: Leonardo Pereira Ribeiro, Frederico Henrique Cota Alves, Mauro Júnior Lopes Francisco, Matheus Utsch de Oliveira, Warlen Alves da Silva, Eldir José Batista e Guilherme de Lima Braga.

EMENDA MODIFICATIVA N° 01 - Altera a redação do §1° do art. 11 do



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 03/2022, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Autoria da Emenda: Mesa Diretora

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 - Altera a redação do art. 221 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 03/2022, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Autoria da Emenda: Mesa Diretora

Pedro Leopoldo, 16 de setembro de 2022.

Eldir José Batista
Presidente